

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO

LAMED COMERCIO & REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 35.474.953/0001-76

DVE 016/2024

PORCESSO ADMIN: 240416DVE0001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.474.953/0001-76
Razão Social: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: R PADRE PAULINO 480 E / CAJAZEIRAS / FORTALEZA / CE / 60864-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040518410596322035

Informação obtida em 11/04/2024 08:18:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



À Prefeitura Municipal de Assunção/PB

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240416DE0001

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Data de Abertura: 18/04/2024

Horário de Abertura: 09:00 hrs

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE VISA EXECUTAR O SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL - SEBS, ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÕES

A empresa **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF nº 35.474.953/0001-76, sediada à Av. Padre Paulino, nº 480, Galpão E, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-240, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rebecca Fiúza Goulart, portador(a) da Carteira de Identidade nº 97002470228 SSPDS/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 626.108.303-78, **DECLARA**, para fins do dispositivo no DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024, que:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024, junto à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024, junto à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024, junto à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- d) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024, junto à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024, junto à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, que tem ciência e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº: 35.474.953/0001-76 - Inscrição Estadual: 06.311.483-6

Av. Padre Paulino, nº 480, Galpão E, Bairro: Cajazeiras - CEP: 60.864-240 - Fortaleza-CE

licitacao@lamedce.com.br- Fones: |85| 2180.8238 - ramal 3902 - Cel./Whatsapp: |85| 9.9957 2226

- f) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024, junto à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- g) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024, junto à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021;
- h) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório;
- i) sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;
- j) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Secretaria de como: laudos técnicos de análises de produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- k) sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo deste Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- l) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- m) que os endereços eletrônicos: licitacao@lamedce.com.br e o telefones nº: (85) 2180-8238 e (85)9 9957-2226, meios estes através dos quais receberei oficialmente comunicados e notificações por parte da Prefeitura Municipal de Assunção/PB, relativo ao processo licitatório 001/2024 e respectivos Contratos caso logre êxito;
- n) que inexistente qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Assunção/PB, do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- o) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024, junto a Prefeitura Municipal de Assunção/PB, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- p) declaramos para os devidos fins que estamos enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da lei complementar nº 123/06 e não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Art. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014;
- q) sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);
- r) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- s) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- t) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,

perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

- u) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- v) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa empresa **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- w) sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - (i) a proposta apresentada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA ELETRÔNICA de nº 001/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (ii) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA de nº 001/2024, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA ELETRÔNICA de nº 001/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (iii) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA ELETRÔNICA de 001/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;
 - (iv) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA de nº 001/2024, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA ELETRÔNICA de nº 001/2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - (v) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA de nº 001/2024, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção/PB antes da abertura oficial das propostas;
 - e,
 - (vi) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente

REGINALDO LUIZ PERES JUNIOR
Data: 25/04/2024 11:06:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lamed Comércio e Representação LTDA
CNPJ/MF nº: 35.474.953/0001-76
Reginaldo Luiz Péres Júnior
Procurador



PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA FINS LICITATÓRIOS

OUTORGANTE: A empresa **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.474.953/0001-76 e Inscrição Estadual sob nº 06.311483-6, com sede à Av. Padre Paulino, nº 480, Galpão E, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-240, representado(a) neste ato por sua **SÓCIA PROPRIETÁRIA Sra., REBECCA FIÚZA GOULART**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 1850446364 DETRAN/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 626.108.303-78;

OUTORGADO: Sr. **REGINALDO LUIZ PÉRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 2142449852 DETRAN/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 689.080.832-00;

OBJETIVO E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar, transigir, desistir e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames.

A presente Procuração é válida por 12 (doze) meses, a partir desta data.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 12 de março de 2024.

REBECCA FIUZA
GOULART:6261
0830378

Assinado de forma
digital por REBECCA
FIUZA
GOULART:62610830378
Dados: 2024.03.12
13:26:24 -03'00'

Lamed Comércio e Representação LTDA
CNPJ/MF nº: 35.474.953/0001-76
Rebecca Fiúza Goulart
Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 REGINALDO LUIZ FERES JUNIOR



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 4774024 RJ RJ

CPF
 499.089.832-40

DATA NASCIMENTO
 26/02/1980

FILIAÇÃO
 REGINALDO LUIZ FERES

AMÉLIA LUCIA DA CRUZ FERES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDEZ HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Reginaldo Luiz Feres Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO

FORTALEZA, CE

05/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

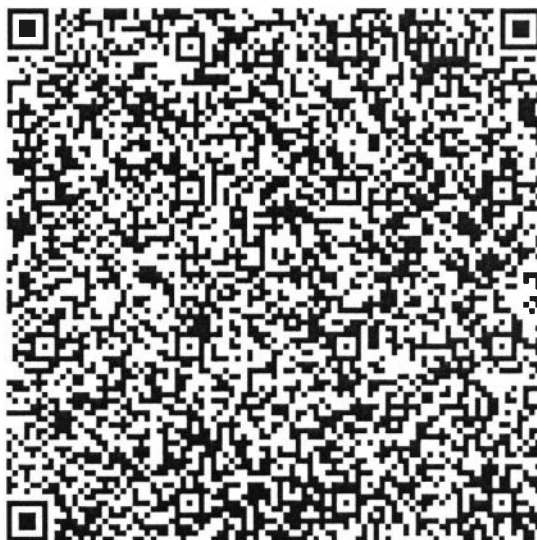
04947901781
 15173580554

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

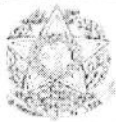
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2142449852

SENTRAN

2142449852



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900219274

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAITINGA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Novembro 2019

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201956631 em 11/11/2019 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., Nire 23201956631 e protocolo 192087614 - 11/11/2019. Autenticação: 96B43857A765ABC5C06FA0CF1F39F60CA925E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.761-4 e o código de segurança s1qU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.761-4	CEP1900219274	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART



**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.
LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular **REBECCA FIUZA GOULART**, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 17/12/1989, CPF nº 626.108.303-78, documento de identidade nº 97002470228, SSPDS, CE., residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, número 1350, apto. 301, bairro Meireles, município Fortaleza no Estado do Ceara, CEP 60.165-070. Resolve constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal adotará o nome empresarial de **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome fantasia '**LAMED**'.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade será na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000.**

Cláusula Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta - O objeto social será: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL. LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

DO CAPITAL

Cláusula Sexta - O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 quotas no valor unitário R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular REBECCA FIUZA GOULART já qualificada.

Cláusula Sétima - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor das quotas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à sócia única REBECCA FIUZA GOULART, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor.

Cláusula Nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Clausula Décima – O Titular da Sociedade Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA. O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei



**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.
LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ITAITINGA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente, que o mesmo assine e rubrique todas as folhas deste Ato Constitutivo, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza, CE. 04 de Novembro de 2019.

REBECCA FIUZA GOULART
Sócia Única





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.761-4	CEP1900219274	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., de nire 2320195663-1 e protocolado sob o número 19/208.761-4 em 11/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201956631, em 11/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART

Fortaleza. Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.855.593-53	FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201956631

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000002314

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ITAINGUA

Local

7 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5374155 em 09/01/2020 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., Nire 23201956631 e protocolo 200320181 - 07/01/2020. Autenticação: E79FB6708F483FE16547B71D3EC7FA371FA7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.018-1 e o código de segurança F1Ax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.018-1	CEP2000002314	07/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

REBECCA FIUZA GOULART, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 17/12/1989, CPF nº 626.108.303-78, documento de identidade nº 97002470228, SSPDS, CE., residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 1350, apto. 301, bairro Meireles, Município Fortaleza no Estado do Ceara, CEP 60.165-070. **Titular da Sociedade Empresária Unipessoal** de nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob **NIRE: 23201956631**, por despacho de 11.11.2019, inscrita no **CNPJ sob o nº 35474953/0001-76**, estabelecida na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000**. Resolve alterar seus atos constitutivos e o faz pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O objeto social passará a ser:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico hospitalares.

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar partes e peças.

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de móveis.

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Segunda- O Porte da Empresa fica alterado conforme declaração de enquadramento:

O Titular da Sociedade Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

Cláusula Terceira- Diante das modificações procedidas, a titular da sociedade resolve CONSOLIDAR seus atos constitutivos, conforme as cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 'LAMED'.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade fica na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000.**

Cláusula Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade tem por Objeto Social:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares.

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar partes e peças.

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de móveis.

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 quotas no valor unitário R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular REBECCA FIUZA GOULART já qualificada.

Cláusula Sétima - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor das quotas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe à sócia única REBECCA FIUZA GOULART, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor.

Cláusula Nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Clausula Décima – O Titular da Sociedade Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ITAITINGA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Estando assim, justo e contratado, firma o presente instrumento, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza, CE. 06 de Janeiro de 2020.

REBECCA FIUZA GOULART

Sócia Única





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.018-1	CEP2000002314	07/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., de NIRE 2320195663-1 e protocolado sob o número 20/032.018-1 em 07/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5374155, em 09/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART

Fortaleza, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201956631

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CEP2000090945

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ITAITINGA

Local

17 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5413644 em 27/04/2020 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., Nire 23201956631 e protocolo 200702068 - 24/04/2020. Autenticação: 69B7A68EEC5B8BC06CE6CA35CC321F91FBE4B8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.206-8 e o código de segurança qRQA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/070.206-8	CEP2000090945	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

REBECCA FIUZA GOULART, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 17/12/1989, CPF nº 626.108.303-78, documento de identidade nº 97002470228, SSPDS, CE., residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 1350, apto. 301, bairro Meireles, Município Fortaleza no Estado do Ceará, CEP 60.165-070. **Titular da Sociedade Empresária Unipessoal** de nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob **NIRE: 23201956631**, por despacho de 11.11.2019, inscrita no **CNPJ sob o nº 35474953/0001-76**, estabelecida na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000**. Resolve alterar seus atos constitutivos e o faz pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O objeto social passará a ser:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares.

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar partes e peças.

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de móveis.

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Representação, distribuição e comércio de tecidos.

Cláusula Segunda- Diante das modificações procedidas, a titular da sociedade resolve CONSOLIDAR seus atos constitutivos, conforme as cláusulas a seguir:



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia '**LAMED**'.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade fica na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000**.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade tem por Objeto Social:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico hospitalares.

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar partes e peças.

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de móveis.

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Representação, distribuição e comércio de tecidos.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

DO CAPITAL

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 quotas no valor unitário R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular REBECCA FIUZA GOULART já qualificada.

Cláusula Sétima - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor das quotas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe à sócia única REBECCA FIUZA GOULART, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor.

Cláusula Nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Clausula Décima – O Titular da Sociedade Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

Cláusula Décima Terceira - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ITAITINGA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Estando assim, justo e contratado, firma o presente instrumento, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza, CE. 09 de Abril de 2020.

REBECCA FIUZA GOULART

Sócia Única





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/070.206-8	CEP2000090945	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., de NIRE 2320195663-1 e protocolado sob o número 20/070.206-8 em 24/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5413644, em 27/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART

Fortaleza. Segunda-feira, 27 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2020, às 17:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/070.206-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Segunda-feira, 27 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5413644 em 27/04/2020 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., Nire 23201956631 e protocolo 200702068 - 24/04/2020. Autenticação: 69B7A68EEC5B8BC06CE6CA35CC321F91FBE4B8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.206-8 e o código de segurança qRQA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201956631

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2141831819

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITAITINGA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Junho 2021

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591027 em 21/06/2021 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 210896566 - 17/06/2021. Autenticação: 8C6B991010CEFB3629F1AA6A339D8DF79F2686. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.656-6 e o código de segurança tXep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.656-6	CEN2141831819	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	17/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591027 em 21/06/2021 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 210896566 - 17/06/2021. Autenticação: 8C6B991010CEFB3629F1AA6A339D8DF79F2686. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.656-6 e o código de segurança tXep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

REBECCA FIUZA GOULART, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 17/12/1989, CPF nº 626.108.303-78, documento de identidade nº 97002470228, SSPDS, CE., residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 1350, apto. 301, bairro Meireles, Município Fortaleza no Estado do Ceara, CEP 60.165-070. **Titular da Sociedade Empresária Unipessoal** de nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob **NIRE: 23201956631**, por despacho de 11.11.2019, inscrita no **CNPJ sob o nº 35474953/0001-76**, estabelecida na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000**. Resolve alterar seus atos constitutivos e o faz pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Aumento do Capital Social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **para R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, com a incorporação de R\$40.000,00(quarenta mil reais) referente a Lucros Acumulados.

Cláusula Segunda- Em face da alteração, o capital social passa a ser de **R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais)** dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor unitário R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular **REBECCA FIUZA GOULART** já qualificada.

Cláusula Terceira - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor das quotas do capital social.

Cláusula Quarta- Diante das modificações procedidas, a titular da sociedade resolve **CONSOLIDAR** seus atos constitutivos, conforme as cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia '**LAMED**'.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade fica na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000**.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade tem por Objeto Social:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares.

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar partes e peças.

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de móveis.

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Representação, distribuição e comércio de tecidos.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Sexta - O capital social é de **R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais)** dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, no valor unitário R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular REBECCA FIUZA GOULART já qualificada.

Cláusula Sétima - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor das quotas do capital social.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe à sócia única REBECCA FIUZA GOULART, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor.

Cláusula Nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Clausula Décima – O Titular da Sociedade Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ITAITINGA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

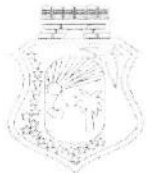
Estando assim, justo e contratado, firma o presente instrumento, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza, CE. 11 de Junho de 2021.

REBECCA FIUZA GOULART

Sócia Única





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.656-6	CEN2141831819	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591027 em 21/06/2021 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 210896566 - 17/06/2021. Autenticação: 8C6B991010CEFB3629F1AA6A339D8DF79F2686. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.656-6 e o código de segurança tXep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de CNPJ 35.474.953/0001-76 e protocolado sob o número 21/089.656-6 em 17/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5591027, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 13:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/089.656-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591027 em 21/06/2021 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 210896566 - 17/06/2021. Autenticação: 8C6B991010CEFB3629F1AA6A339D8DF79F2686. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.656-6 e o código de segurança tXep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 21 de junho de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201956631

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

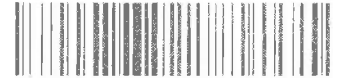
- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100113533

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE DIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ITAITINGA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Julho 2021

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

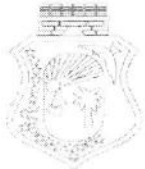
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5601038 em 09/07/2021 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 211007510 - 08/07/2021. Autenticação: FABD8813271C8699956D16885E5F9565C6EC69CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/100.751-0 e o código de segurança bDKm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/100.751-0	CEP2100113533	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5601038 em 09/07/2021 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 211007510 - 08/07/2021. Autenticação: FABD8813271C8699956D16885E5F9565C6EC69CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/100.751-0 e o código de segurança bDKm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

REBECCA FIUZA GOULART, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 17/12/1989, CPF nº 626.108.303-78, documento de identidade nº 97002470228, SSPDS, CE., residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 1350, apto. 301, bairro Meireles, Município Fortaleza no Estado do Ceará, CEP 60.165-070. **Titular da Sociedade Empresária Unipessoal** de nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob **NIRE: 23201956631**, por despacho de 11.11.2019, inscrita no **CNPJ sob o nº 35474953/0001-76**, estabelecida na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000**. Resolve alterar seus atos constitutivos e o faz pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O objeto social passará a ser:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico hospitalares.

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar partes e peças.

Comércio atacadista equipamentos e material para segurança no trabalho, equipamentos de proteção Individual EPI.

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de móveis.

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Representação, distribuição e comércio de tecidos.

Cláusula Segunda- Diante das modificações procedidas, a titular da sociedade resolve CONSOLIDAR seus atos constitutivos, conforme as cláusulas a seguir:



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia '**LAMED**'.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade fica na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000**.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade tem por Objeto Social:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico hospitalares.

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar partes e peças.

Comércio atacadista equipamentos e material para segurança no trabalho, equipamentos de proteção Individual EPI.

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de móveis.

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Representação, distribuição e comércio de tecidos.



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Sexta - O capital social é de **R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais)** dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, no valor unitário R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular REBECCA FIUZA GOULART já qualificada.

Cláusula Sétima - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor das quotas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe à sócia única REBECCA FIUZA GOULART, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor.

Cláusula Nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Clausula Décima – O Titular da Sociedade Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

Cláusula Décima Segunda - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ITAITINGA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

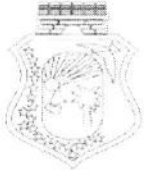
Estando assim, justo e contratado, firma o presente instrumento, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza, CE. 30 de Junho de 2021.

REBECCA FIUZA GOULART

Sócia Única





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/100.751-0	CEP2100113533	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	08/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5601038 em 09/07/2021 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 211007510 - 08/07/2021, Autenticação: FABD8813271C8699956D16885E5F9565C6EC69CE, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/100.751-0 e o código de segurança bDKm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de CNPJ 35.474.953/0001-76 e protocolado sob o número 21/100.751-0 em 08/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5601038, em 09/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucecc.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucecc.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2021, às 09:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucecc](https://portalservicos.jucecc.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/100.751-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5601038 em 09/07/2021 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 211007510 - 08/07/2021. Autenticação: FABD8813271C8699956D16885E5F9565C6EC69CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/100.751-0 e o código de segurança bDKm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 09 de julho de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201956631

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

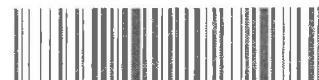
- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200264189

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Fevereiro 2022

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência, (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido, Publique-se e archive-se.

Processo indeferido, Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência, (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido, Publique-se e archive-se.

Processo indeferido, Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756967 em 24/02/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220257779 - 18/02/2022. Autenticação: 97C4EAB043E8B6FD8F5F3B4B41A7A92431F8C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.777-9 e o código de segurança H4NE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/025.777-9	CEP2200264189	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	24/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub 

Selo Ouro - Certificado Digital



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

REBECCA FIUZA GOULART, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 17/12/1989, CPF nº 626.108.303-78, documento de identidade nº 97002470228, SSPDS, CE., residente e domiciliada na Alameda Maria da Glória, 190 - Bairro Cidade 2000 - Fortaleza – CE, CEP 60.190-190.

Titular da **Sociedade Empresária Unipessoal** de nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob **NIRE: 23201956631**, por despacho de 11.11.2019, inscrita no **CNPJ sob o nº 35474953/0001-76**, estabelecida na **Avenida I, nº 713, Loteamento Parque Dom Pedro, bairro JABUTI, Município DE ITAITINGA no Estado do Ceará, CEP 61.880-000**. Resolve alterar seus atos constitutivos e o faz pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Alteração do endereço para a **Avenida Padre Paulino Nº 480 - E, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60864-240, em Fortaleza/CE.**

Cláusula Segunda- Diante das modificações procedidas, a titular da sociedade resolve CONSOLIDAR seus atos constitutivos, conforme as cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por nome empresarial **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia '**LAMED**'.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade fica na **Avenida Padre Paulino Nº 480 - E, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60864-240, em Fortaleza/CE.**

Cláusula Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade tem por Objeto Social:



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico hospitalares.
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos.
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar partes e peças.
Comércio atacadista equipamentos e material para segurança no trabalho, equipamentos de proteção Individual EPI.
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
Comércio varejista de móveis.
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
Comércio varejista de artigos de papelaria.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
Representação, distribuição e comércio de tecidos.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Sexta - O capital social é de **R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais)** dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, no valor unitário R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela titular REBECCA FIUZA GOULART já qualificada.

Cláusula Sétima - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor das quotas do capital social.



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe à sócia única REBECCA FIUZA GOULART, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor.

Cláusula Nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Clausula Décima – O Titular da Sociedade Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 NIRE: 23201956631**

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ITAITINGA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Estando assim, justo e contratado, firma o presente instrumento, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza, CE. 17 de fevereiro de 2022.

REBECCA FIUZA GOULART

Sócia Única





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/025.777-9	CEP2200264189	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	24/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756967 em 24/02/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220257779 - 18/02/2022. Autenticação: 97C4EAB043E8B6FD8F5F3B4B41A7A92431F8C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.777-9 e o código de segurança H4NE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de CNPJ 35.474.953/0001-76 e protocolado sob o número 22/025.777-9 em 18/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5756967, em 24/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2022, às 11:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/025.777-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756967 em 24/02/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220257779 - 18/02/2022. Autenticação: 97C4EAB043E8B6FD8F5F3B4B41A7A92431F8C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.777-9 e o código de segurança H4NE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



C
E

Nome: REBECCA FIBRA GUILARTE

EDC IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF: 97002470228 SSP CE

CPF: 026.108.303-78 DATA NASCIMENTO: 17/12/1999

FILIAÇÃO: ERNATO GUILARTE SILVEIRA
REGINA MARIA FLEBENS FILHA

PERMISSÃO: <input type="checkbox"/>	ACC: <input type="checkbox"/>	CAT. INF: <input type="checkbox"/>
Nº REGISTRO: 07415-09-077	VALIDADE: 31.03.2025	1ª HABILITAÇÃO: 15/10/2012

OBSERVAÇÕES:

Assinatura Digital

ASSINATURA DO PORTADOR: PORTALBERTA, CE DATA EMISSÃO: 11/07/2020

ANUSADO DIGITALMENE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

8038857043
031 337 8031

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

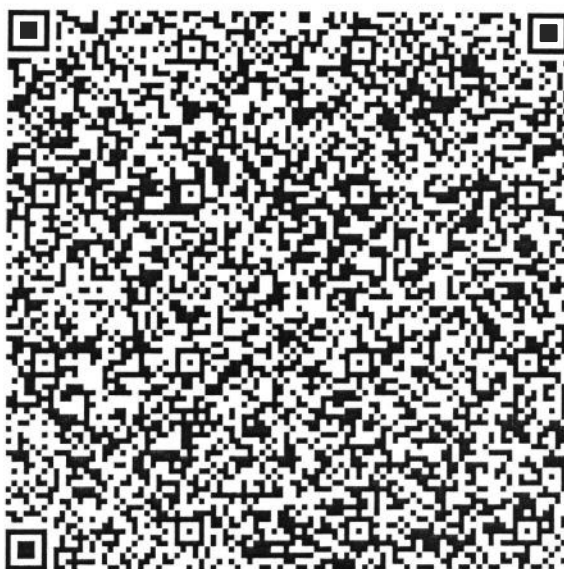
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1850446364

ENGP

1850446364

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00105726/2024		Data Emissão 12/04/2024		Data de Validade 12/04/2025	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				CNPJ/CPF 35474953000176	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 7347243		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA PADRE PAULINO, Nº 480, Compl. E , Bairro CAJAZEIRAS, CEP 60864240			
Área do Terreno (m²) 3.600.00		Área Construída (m²) 532.00		Área do Estabelecimento (m²) 532.00	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
475390001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
475470101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
475989999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
476100301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
477170101	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
477250001	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
477330001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
461680001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
461840201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464190101	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
475120101	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal

CPF	Nome
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): REBECCA FIUZA GOULART / CPF:626.108.303-78
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022401297, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 327192;

CONDICIONANTES

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201956631

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200336848

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

12 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5800392 em 13/05/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220694273 - 12/05/2022. Autenticação: 426F176BC6C656FF3FA31392D8DCD15C84D38E8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/069.427-3 e o código de segurança 0z8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/069.427-3	CEE2200336848	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Balanco Patrimonial

Empresa: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 35.474.953/0001-76
 NIRE: 23201956631 - Data: 11/11/2019

Folha:

Fortes Contat

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	901.566,41
1.01	Ativo Circulante	705.336,28
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	44.017,85
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.936,04
1.01.01.02	Bancos	29.034,38
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	47,43
1.01.03	Clientes	240.589,62
1.01.03.01	Clientes Nacionais	240.589,62
1.01.05	Créditos	152.574,04
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	152.574,04
1.01.15	Estoques	268.156,77
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	268.156,77
1.07	Ativo não Circulante	196.228,13
1.07.04	Imobilizado	196.228,13
1.07.04.01	Bens em Operação	198.894,48
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.666,35
2	*** Passivo e Patrimônio Líquido ***	901.566,41
2.01	Passivo Circulante	898.527,88
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	898.527,88
2.01.01.01	Fornecedores	330.410,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.344,12
2.01.01.04	Parcelamentos de Tributos	15.145,69
2.01.01.05	Obrigações Fiscais a Transcorrer	11.524,98
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	499.916,21
2.01.01.17	Outras Obrigações	1.785,20
2.01.01.21	Provisões de Natureza Trabalhista/Fiscal	15.393,95
2.03	Passivo não Circulante	14.245,41
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	14.245,41
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.245,41
2.07	Patrimônio Líquido	11.202,88
2.07.01	Capital Realizado	65.000,00
2.07.01.01	Capital Social	65.000,00
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	76.202,88
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	76.202,88

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 901.566,41 (Novecentos e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

REBECCA FIUZA GOULART
 ADMINISTRADORA
 CPF: 626.108.303-78

CLEODON DE BRITO SARAIVA
 CONTADOR
 CRC-CE 4949/0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5800392 em 13/05/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220694273 - 12/05/2022. Autenticação: 426F176BC6C656FF3FA31392D8DCD15C84D38E8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/069.427-3 e o código de segurança 0z8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 35.474.953/0001-76
 NIRE: 23201956631 - Data: 11/11/2019

Folha

Fortes Contá

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/202 a 31/12/202
(+) 010	Receita Bruta Operacional	863.535,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	863.535,30
010.01.02	Vendas de Mercadorias	863.535,30
(-) 020	Deduções da Receita	50.774,71
020.01	Impostos Faturados	26.568,60
020.01.01	ICMS	2.124,95
020.01.03	COFINS	20.090,65
020.01.04	PIS	4.352,99
020.02	Outras Deduções	24.206,05
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	24.206,05
(=) 030	Receita Líquida	812.760,59
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	537.162,75
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	537.162,75
(=) 060	Lucro Bruto	275.597,84
(-) 070	Despesas Operacionais	340.184,05
070.01	Despesas Administrativas	129.162,30
070.02	Despesas com Pessoal	181.335,81
070.03	Despesas Tributárias	10.015,67
070.04	Resultado Financeiro	19.650,31
070.04.01	Receitas Financeiras	(52,43)
070.04.02	Despesas Financeiras	19.702,74
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	4.209,27
080.01	Outras Receitas	4.209,27
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(60.386,01)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(60.386,01)
(-) 160	Contribuição Social e Imposto de Renda	19.136,70
160.01	Contribuição Social sobre o Lucro	9.064,75
160.02	Imposto de Renda	10.071,95
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(79.522,71)

Fortaleza-CE 31 de Dezembro de 2021

REBECCA FIUZA GOULART
 ADMINISTRADORA
 CPF 626.108.303-78

CLEODON DE BRITO SARAIVA
 CONTADOR
 CRC-CE 4949/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5800392 em 13/05/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220694273 - 12/05/2022. Autenticação: 426F176BC6C656FF3FA31392D8DCD15C84D38E8, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/069.427-3 e o código de segurança 0z8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 35.474.953/0001-76

NIRE: 23201956631

ANÁLISE DE BALANÇO

(Referente ao Balanço Patrimonial do Ano de 2021)

I) LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{705.338,28 + 0,00}{898.523,88 + 0,00} = 0,7850$$

II) LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{705.338,28}{898.523,88} = 0,7850$$

III) LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{705.338,28 - 268.156,77}{898.523,88} = 0,4866$$

IV) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{898.523,88 + 0,00}{901.566,41} = 0,9966$$

V) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{901.566,41}{898.523,88 + 0,00} = 1,0034$$

VI) MARGEM LÍQUIDA

$$ML = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{-79.522,71}{812.760,59} = -0,0978 = -9,78\%$$

VII) RETORNO SOBRE INVESTIMENTO

$$ROT = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{-79.522,71}{901.566,41} = -0,0882 = -8,82\%$$

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021.

REBECCA FTUZA GOULART
ADMINISTRADORA
CPF 62.108.303-78

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE 4949/O
CPF 001.072.203-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5800392 em 13/05/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220694273 - 12/05/2022. Autenticação: 426F176BC6C656FF3FA31392D8DCD15C84D38E8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/069.427-3 e o código de segurança 0z8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/069.427-3	CEE2200336848	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5800392 em 13/05/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220694273 - 12/05/2022. Autenticação: 426F176BC6C656FF3FA31392D8DCD15C84D38E8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/069.427-3 e o código de segurança 0z8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, REBECCA FIUZA GOULART, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 17/12/1989, RG Nº 97002470228 SSPDS-CE, CPF 626.108.303-78, RUA SILVA JATAHY, Nº 1350, AP 301, BAIRRO MEIRELES, CEP 60165-070, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 12 de maio de 2022.

REBECCA FIUZA GOULART

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de CNPJ 35.474.953/0001-76 e protocolado sob o número 22/069.427-3 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5800392, em 13/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/069.427-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2022, às 18:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/069.427-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5800392 em 13/05/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220694273 - 12/05/2022. Autenticação: 426F176BC6C656FF3FA31392D8DCD15C84D38E8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/069.427-3 e o código de segurança 0z8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 13 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5800392 em 13/05/2022 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 220694273 - 12/05/2022. Autenticação: 426F176BC6C656FF3FA31392D8DCD15C84D38E8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/069.427-3 e o código de segurança 0z8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA PARA FINS LICITATÓRIO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do Exercício Social de 2021.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo julgador (licitador), nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. São as demonstrações:

TIPO DE ÍNDICE	FÓRMULA	VALORES REAIS	ÍNDICE
Liquidez Geral (LG)	$(AC+RLP)/(PC+ELP)$	705.338,28 + 0,00/ 898.523,88 + 14.245,41	0,7727
Solvência Geral (SG)	$AT/(PC+ELP)$	901.566,41/ 898.523,88 + 14.245,41	0,9877
Liquidez Corrente (LC)	AC/PC	705.338,28/898.523,88	0,7850

Nomenclaturas:

AC: Ativo Circulante	RLP: Realizável à Longo Prazo
AT: Ativo Total	ELP: Exigível a Longo Prazo ou PNC: Passivo
PC: Passivo Circulante	Não Circulante

Observações:

- Os índices foram apresentados com 02 (duas) casas decimais;
- Quando o índice de Liquidez for <1,00 (menor que um) a proponente poderá comprovar através de Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial ou Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024.


Cleodon de Brito Saraiya
Contador
CRC/CE 004949/O-3
CPF: 001.072.203-34

LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 35.474.953/000176 - Inscrição Estadual 06.311.483-6
Av. Padre Paulino, nº 480, Galpão E, Bairro Cajazeiras - CEP: 60.864-240 - Fortaleza CE
licitacao@lamedce.com.br - Fones: [85] 2018.1869 - ramal 3902 - Cel./Whatsapp: [85] 9 9725.0027



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201956631

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300121068

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE CLASS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

12 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

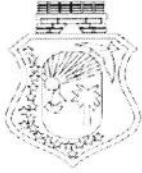
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.364-7	CEE2300121068	12/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanco Patrimonial

Folha: 1

Empresa: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 35.474.953/0001-76

Fortes Contabil

Endereço: Av. Padre Paulino, Complemento: E, N.º: 480, Bairro: Cajazeiras, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60864240, Telefone: (85) 939572226

NIRE: 23201958631 - Data: 11/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.962.201,41 D
1.01	Ativo Circulante	1.403.493,77 D
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	152.611,60 D
1.01.01.01	Numerarios em Espécie	106.903,77 D
1.01.01.02	Bancos	45.647,83 D
1.01.03	Clientes	567.566,32 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	567.566,32 D
1.01.05	Créditos	205.151,21 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	205.151,21 D
1.01.15	Estoques	558.164,64 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	558.164,64 D
1.07	Ativo não Circulante	478.707,64 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	77.661,05 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	77.661,05 D
1.07.04	Imobilizado	401.046,59 D
1.07.04.01	Bens em Operação	482.073,67 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	7.184,08 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	88.211,16 C
	*** Passivo e Patrimônio Líquido ***	1.962.201,41 C
2.01	Passivo Circulante	1.828.287,52 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.021.620,83 C
2.01.01.01	Fornecedores	229.907,61 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	73.662,18 C
2.01.01.04	Parcelamentos de Tributos	20.088,64 C
2.01.01.05	Obrigações Fiscais a Transcorrer	117.860,90 C
2.01.01.07	Instituições Financeiras	338.973,60 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	3.585,60 C
2.01.01.17	Outras Obrigações	12.587,96 C
2.01.01.21	Provisões de Natureza Trabalhista/Fiscal	14.245,41 C
2.03	Passivo não Circulante	14.245,41 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	14.245,41 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.245,41 C
2.07	Patrimônio Líquido	110.668,48 C
2.07.01	Capital Realizado	65.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	65.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	54.668,48 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	54.668,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.962.201,41 (Um Milhão Novecentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

REBECCA FILIZA GOULART
SÓCIA UNICA
CPF 626.108.303-78

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR
CRC-CE 4949/0



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 35.474.953/0001-76

NIRE: 23201956631 - Data: 11/11/2019

Estabelecimento: 0001 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO - Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Av. Padre Paulino, Complemento: E, N.º: 480, Bairro: Cajazeiras, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60864240, Telefone: (85) 999572228

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	
(+)	010	Receita Bruta Operacional	2.865.139,32
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.865.139,32
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	149.678,79
(-)	020	Deduções da Receita	69.245,58
	020.01	Impostos Faturados	1.361,64
	020.01.01	ICMS	55.778,58
	020.01.03	COFINS	12.085,36
	020.01.04	PIS	80.431,21
	020.02	Outras Deduções	80.431,21
	020.02.01	Vendas Caut., Devol. e Descontos Incond.	2.715.450,53
(=)	030	Receita Líquida	1.740.892,16
(-)	040	Custo-Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.740.892,16
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	974.658,37
(=)	050	Lucro Bruto	797.195,00
(-)	070	Despesas Operacionais	319.533,24
	070.01	Despesas Administrativas	226.552,10
	070.02	Despesas com Pessoal e Diretores	18.429,68
	070.03	Despesas Tributárias	127.086,05
	070.04	Resultado Financeiro	(5.426,68)
	070.04.01	Receitas Financeiras	133.108,73
	070.04.02	Despesas Financeiras	72.022,76
	070.07	Despesas C/ Serviços Tomados	32.967,17
	070.08	Provisões	194.674,92
(+)	080	Outras Receitas e Outras Despesas	194.674,92
	080.01	Outras Receitas	372.138,29
(+)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	372.138,29
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	69.257,32
(-)	150	Contribuição Social e Imposto de Renda	31.004,25
	150.01	Contribuição Social sobre o Lucro	38.253,64
	150.02	Imposto de Renda	302.880,97
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

REBECCA FIUZA GOULART
SÓCIA ÚNICA
CPF: 628.108.303-78

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR
CRC-CE 4949/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 35.474.953/0001-76

NIRE: 23201956631 - Data: 11/11/2019

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Padre Paulino, Complemento: E, N.º 480, Bairro: Cajazeiras, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60864240, Telefone: (85) 999572226

Folha: 3

Fortes Contábil

	Capital Social Subscrito	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	65.000,00	(76.202,88)	(11.202,88)
Lucro Líquido do Período	0,00	302.880,97	302.880,97
Lucros Distribuídos	0,00	(172.009,61)	(172.009,61)
Saldos Finais	65.000,00	54.668,48	119.668,48

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 35.474.953/0001-76

NIRE: 23201956631 – Data: 11/11/2019

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

(Referente ao Balanço Patrimonial do Ano de 2022)

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa Lamed Comércio e Representação Ltda, sociedade empresária, constituída em 11 de novembro de 2019, domiciliada no Brasil, com sede na AV. Padre Paulino, n. 480 - Bairro: Cajazeiras, Município: Fortaleza-CE, CEP: 60.864-240, tendo como principal objeto social as atividades de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

Nota 2 – Base de Preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras**2.1 – Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas e políticas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas - TG 1000 e demais práticas estabelecidas pela legislação societária brasileira, sendo parte integrante do Balanço (BP), Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Sociedade em 31 de março de 2023.

2.2 – Mensuração de valor

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.3 – Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Sociedade.

2.4 – Uso de estimativas e julgamentos

Não há detalhamento sobre provisões, ativos e passivos contingente em nota específica porque não houve situação que exigisse seu reconhecimento ou mensuração.

Nota 3 – Principais Práticas Contábeis**3.1 – Caixa e equivalentes de caixa**

Representado por numerário em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Sociedade.

3.2 – Clientes

Representam os valores a receber em razão de reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas das vendas colocados à disposição dos clientes da Sociedade.

3.3 – Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado".

3.4 – Imobilizado**3.4.1 - Reconhecimento e mensuração**

Os itens do ativo imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

3.4.2 - Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.



Nota 4 – Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:

I. REBECCA FIUZA GOULART – 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, equivalentes a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), correspondendo a 100% (cem pontos percentuais) do capital social.

4.2 – Resultado do Exercício

O Resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência.

As demonstrações foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

REBECCA FIUZA GOULART
SÓCIA ÚNICA
CPF 626.108.303-78

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE 4949/O
CPF 001.072.203-34



LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ 35.474.953/0001-76
 NIRE: 23201956631

ANÁLISE DE BALANÇO
 (Referente ao Balanço Patrimonial do Ano de 2022)

I) LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.483.493,77 + 77.661,05}{1.828.287,52 + 14.245,11} = 0,8473$$

II) LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.483.493,77}{1.828.287,52} = 0,8114$$

III) LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.483.493,77 - 558.164,64}{1.828.287,52} = 0,5061$$

IV) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.828.287,52 + 14.245,11}{1.962.201,41} = 0,9390$$

V) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.962.201,41}{1.828.287,52 + 14.245,11} = 1,0649$$

VI) MARGEM LÍQUIDA

$$ML = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{302.880,97}{2.715.460,53} = 0,1115 = 11,15\%$$

VII) RETORNO SOBRE INVESTIMENTO

$$ROI = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{302.880,97}{1.962.201,41} = 0,1544 = 15,44\%$$

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

REBECCA FIUZA GOULART
 SÓCIA ÚNICA
 CPF 626.108.303-78

CLEODON DE BRITO SARAIVA
 CONTADOR
 CRC-CE 4949/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.364-7	CEE2300121068	12/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, REBECCA FIUZA GOULART, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 17/12/1989, RG Nº 97002470228 SSPDS-CE, CPF 626.108.303-78, ALAMEDA MARIA DA GLORIA, Nº 190, BAIRRO CIDADE 2000, CEP 60190-190, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 12 de maio de 2023.

REBECCA FIUZA GOULART
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de CNPJ 35.474.953/0001-76 e protocolado sob o número 23/075.364-7 em 15/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6134853, em 16/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	12/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2023, às 12:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/075.364-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 16 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6134853 em 16/05/2023 da Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35474953000176 e protocolo 230753647 - 15/05/2023. Autenticação: 3F03FC070AD47FEAF536B6D319C587B3C23FC6C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.364-7 e o código de segurança BSKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 35.474.953/0001-76
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 901.566,41	R\$ 1.962.201,41
Ativo Circulante		R\$ 705.338,28	R\$ 1.483.493,77
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 44.017,85	R\$ 152.611,60
Numerários em Espécie		R\$ 14.936,04	R\$ 106.963,77
Bancos		R\$ 29.034,38	R\$ 45.647,83
Aplicações Financeiras		R\$ 47,43	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 240.589,62	R\$ 567.566,32
Clientes Nacionais		R\$ 240.589,62	R\$ 567.566,32
Créditos		R\$ 152.574,04	R\$ 205.151,21
Créditos com Terceiros		R\$ 152.574,04	R\$ 205.151,21
Estoques		R\$ 268.156,77	R\$ 558.164,64
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 268.156,77	R\$ 558.164,64
Ativo não Circulante		R\$ 196.228,13	R\$ 478.707,64
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 77.661,05
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 77.661,05
Imobilizado		R\$ 196.228,13	R\$ 401.046,59
Bens em Operação		R\$ 198.894,48	R\$ 482.073,67
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 7.184,08
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.666,35)	R\$ (88.211,16)
*** Passivo e Patrimônio Líquido ***		R\$ 901.566,41	R\$ 1.962.201,41
Passivo Circulante		R\$ 898.523,88	R\$ 1.828.287,52
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 898.523,88	R\$ 1.828.287,52
Fornecedores		R\$ 330.413,73	R\$ 1.021.620,83
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 24.344,12	R\$ 229.907,61
Parcelamentos de Tributos		R\$ 15.145,69	R\$ 73.662,18
Obrigações Fiscais a Transcorrer		R\$ 11.524,98	R\$ 29.088,64
(-) Instituições Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 117.860,90
Adiantamento de Clientes		R\$ 499.916,21	R\$ 339.973,60
Outras Obrigações		R\$ 1.785,20	R\$ 3.585,80
Provisões de Natureza Trabalhista/Fiscal		R\$ 15.393,95	R\$ 12.587,96
(-) Distribuição de Lucros a Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 14.245,41	R\$ 14.245,41
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 14.245,41	R\$ 14.245,41
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 14.245,41	R\$ 14.245,41
(-) Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (11.202,88)	R\$ 119.668,48
Capital Realizado		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Capital Social		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (76.202,88)	R\$ 54.668,48
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (76.202,88)	R\$ 54.668,48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 35.474.953/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros e Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	65.000,00	(-)76.202,88	(-)11.202,88
Distribuição de Lucros		(-)172.009,61	(-)172.009,61
Resultado do Exercício		302.880,97	302.880,97
Saldo Final em 31.12.2022	65.000,00	54.668,48	119.668,48
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.00.40.96.03.96.B8.99.0F.EB.E9.32.92.98.82.C3.C4.A0.2B.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **35.474.953/0001-76**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 863.535,30	R\$ 2.865.139,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 863.535,30	R\$ 2.865.139,32
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 863.535,30	R\$ 2.865.139,32
(-) Deduções da Receita		R\$ (50.774,71)	R\$ (149.678,79)
(-) Impostos Faturados		R\$ (26.568,66)	R\$ (69.245,58)
(-) ICMS		R\$ (2.124,99)	R\$ (1.381,64)
(-) COFINS		R\$ (20.090,69)	R\$ (55.778,58)
(-) PIS		R\$ (4.352,98)	R\$ (12.085,36)
(-) Outras Deduções		R\$ (24.206,05)	R\$ (80.433,21)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (24.206,05)	R\$ (80.433,21)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (537.162,78)	R\$ (1.740.802,16)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (537.162,78)	R\$ (1.740.802,16)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (340.184,09)	R\$ (797.195,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (129.182,30)	R\$ (319.533,24)
(-) Despesas com Pessoal e Diretores		R\$ (181.335,81)	R\$ (226.552,10)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (10.015,67)	R\$ (18.439,68)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (19.650,31)	R\$ (127.680,05)
Receitas Financeiras		R\$ 52,43	R\$ 5.428,68
(-) Despesas Financeiras		R\$ (19.702,74)	R\$ (133.108,73)
(-) Despesas C/ Serviços Tomados		R\$ (37.096,08)	R\$ (72.022,76)
(-) Provisões		R\$ (31.686,99)	R\$ (32.967,17)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 4.200,27	R\$ 194.674,92
Outras Receitas		R\$ 4.200,27	R\$ 194.674,92
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social e Imposto de Renda		R\$ (19.136,70)	R\$ (69.257,32)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (9.064,75)	R\$ (31.004,28)
(-) Imposto de Renda		R\$ (10.071,95)	R\$ (38.253,04)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (79.522,71)	R\$ 302.880,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.00.40.96.03.96.B8.99.0F.EB.E9.32.92.98.82.C3.C4.A0.2B.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.474.953/0001-76
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
NIRE 23201956631
CNPJ 35.474.953/0001-76
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/11/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 35412

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 35412
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.00.40.96.03.96.B8.99.0F.EB.E9.32.92.98.82.C3.C4.A0.2B.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.474.953/0001-76
Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	001.072.203-34
Nº de Série do Certificado	95483495395872135636637611870384816036
Nome do Signatário	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	18/05/2022 a 18/05/2023

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	626.108.303-78
Nº de Série do Certificado	19603993606006211788610794133501797773
Nome do Signatário	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA:35474953000176
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	05/01/2023 a 05/01/2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201956631 CNPJ 35.474.953/0001-76

NOME EMPRESARIAL
LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.00.40.96.03.96.B8.99.0F.EB.E9.32.92.98.82.C3.C4.A0.2B.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00107220334	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334	954834953958721356 366376118703848160 36	18/05/2022 a 18/05/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35474953000176	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA:35474953000176	196039936060062117 886107941335017977 73	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B2.00.40.96.03.96.B8.99.0F.EB.E9.
32.92.98.82.C3.C4.A0.2B.B6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2023 às 14:00:30

37.62.F6.70.8C.53.AD.54
43.BC.61.40.F0.05.DC.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 35.474.953/0001-76 Nire: 23201956631 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): B2.00.40.96.03.96.B8.99.0F.EB.E9.32.92.98.82.C3.C4.A0.2B.B6-

Consulta Realizada em: 15/05/2023 11:04:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA PARA FINS LICITATÓRIO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do Exercício Social de 2022.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo julgador (licitador), nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. São as demonstrações:

TIPO DE ÍNDICE	FÓRMULA	VALORES REAIS	ÍNDICE
Liquidez Geral (LG)	$(AC+RLP)/(PC+ELP)$	$1.483.493,77 + 77.661,05 /$ $1.828.287,52 + 14.245,41$	0,8473
Solvência Geral (SG)	$AT/(PC+ELP)$	$1.962.201,41 / 1.828.287,52 +$ $14.245,41$	1,0649
Liquidez Corrente (LC)	AC/PC	$1.483.493,77 / 1.828.287,52$	0,8114

Nomenclaturas:

AC: Ativo Circulante	RLP: Realizável à Longo Prazo
AT: Ativo Total	ELP: Exigível a Longo Prazo ou PNC: Passivo
PC: Passivo Circulante	Não Circulante

Observações:

- Os índices foram apresentados com 02 (duas) casas decimais;
- Quando o índice de Liquidez for <1,00 (menor que um) a proponente poderá comprovar através de Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial ou Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024.


Cleodon de Brito Saraiva
Contador
CRC/CE 004949/0-3
CPF 031.072.203-34

LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº: 35.474.053/0001-76 - Inscrição Estadual: 06.511.483-6
Av. Padre Paulino, nº 480, Galpão F Bairro: Cajazeiras - CEP: 60.864-240 - Fortaleza - CE
<http://lamedcomercio.com.br> - Fones: [85] 2018.1869 - ramal 3902 - Cel./Whatsapp: [85] 9 9725.0027



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEODON DE BRITO SARAIVA
REGISTRO..... : CE-004949/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.072.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/04/2024 as 08:16:25.

Válido até: 10/07/2024.

Código de Controle: 335164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP, CNPJ nº 35.474.953/0001-76.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 às 08:04:15

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1352987949.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1352987949/



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320195663-1	35.474.953/0001-76	11/11/2019	04/11/2019

Endereço Completo:

AVENIDA PADRE PAULINO 480 E - BAIRRO CAJAZEIRAS CEP 60864-240 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICO HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA SEGURANCA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. REPRESENTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE TECIDOS.

Capital Social: R\$ 65.000,00 SESSENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 65.000,00 SESSENTA E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
626.108.303-78	REBECCA FIUZA GOULART	xxxxxxx	R\$ 65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/05/2023

Número: 6134853

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001090849 e visualize a certidão)



24/060.264-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 11 de Abril de 2024 08:08

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001090849 e visualize a certidão)



24/060.264-1



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/060.263-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320195663-1, CNPJ 35.474.953/0001-76, ATIVA, com sede na AVENIDA PADRE PAULINO, 480, E, BAIRRO CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	11/11/2019	23201956631	04/11/2019
ALTERACAO - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	09/01/2020	5374155	06/01/2020
BALANCO	09/01/2020	5374247	07/01/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	27/04/2020	5413644	09/04/2020
BALANCO	23/07/2020	5441630	31/12/2019
BALANCO	08/06/2021	5584605	08/06/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	21/06/2021	5591027	11/06/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/07/2021	5601038	30/06/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	24/02/2022	5756967	17/02/2022
BALANCO	13/05/2022	5800392	13/05/2022
BALANCO	16/05/2023	6134853	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 11 de Abril de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.474.953/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAMED	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PADRE PAULINO	NÚMERO 480	COMPLEMENTO E
--------------------------------	---------------	------------------

CEP 60.864-240	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMEDSAUDE.FINANCEIRO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 9957-2226
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 08:19:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	FIC	C.G.F. 06.311483-6
RAZÃO SOCIAL LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.		
ENDEREÇO COMPLETO PADRE PAULINO , 00480 Compl.:E Bairro:CAJAZEIRAS CEP:60864240 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA		
C.N.P.J. 35.474.953/0001-76	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1	
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####	
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADACÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4618402	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645101	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/04/2024 ÀS 08:21:13

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBSNÚMERO DE INSCRIÇÃO
731452-3COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
24/02/2022NOME / RAZÃO SOCIAL
LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDACPF/CNPJ
35.474.953/0001-76NOME DE FANTASIA
LAMED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

478900501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

464190101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS461680001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO,
CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM461840201 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES475989999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

477170101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
FÓRMULAS477250001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
PESSOAL

477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO

475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV PDE PAULINO, 480

COMPLEMENTO

E

BAIRRO

CAJAZEIRAS

CEP

60864-240

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

24/02/2022

EMITIDO VIA INTERNET EM 11/03/2024 ÀS 16:43:18

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 35.474.953/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:55 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **E34A.FA7D.D14E.0738**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202400325124

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 35474953000176
RAZÃO SOCIAL / NOME: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 11/04/2024 ÀS 14:16:27
VÁLIDO ATÉ 10/06/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/109943

CPF/CNPJ: 35.474.953/0001-76

Nome ou Razão Social: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Endereço: AV PDE PAULINO 480 E CAJAZEIRAS CEP 60864-240

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 9 de Abril de 2024 (08:25:17)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/07/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.